

ESGOTO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA e a empresa A. A. B. LIMA, CNPJ nº 08.851.827/0001-10 OBJETO: contratação de empresa especializada em manutenção de bombas para as necessidades do serviço autônomo de água e esgoto SAAE da Formosa da Serra Negra - MA. - VALOR GLOBAL: R\$ 566.271,06 (quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e seis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0034.2064.0000 MANUT. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores ? DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) por sua responsável legal Raimundo Plácido Ferreira Sá CONTRATANTE A. A. B. LIMA por seu representante leal Sr. Antonio Adálio Barbosa Lima CONTRATADA, 17 de agosto de 2021 Raimundo Plácido Ferreira Sá ? Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Formosa da Serra Negra - MA.

Fls. Nº 391
Proc. Nº 092
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/PE/001/2021-SRP.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA ? PMFSN/MA, sediada na AV. João da Mata e Silva, N° s/n, Centro, Formosa da Serra Negra-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-30, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Layane Pereira Ramos, inscrita no CPF nº 037.683.153-71, portadora da Carteira de Identidade nº 031018582006-3, SSP-MA, doravante denominada CONTRATANTE, tendo em vista o que consta no Processo nº 092/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2021, bem como, a classificação da proposta apresentada e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedoras abaixo identificadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SISTEMAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UBS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA /MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência Edital da licitação PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra/MA ? DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Formosa da Serra Negra/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimentos.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, as marcas, empresa e representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: B B SAADS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10255d0756adeed0532733abe140f6cb4447268b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CNPJ: 11.862.641/0001-71

Endereço completo: Rua 28 de Julho, N° 356, Centro ? Codó/MA

Nome do representante legal: Bruno Barbosa Saads

Cédula de Identidade/órgão emissor: 174019220013 ? SSP/MA

CPF: 023.613.503-19

Cargo/Função: Proprietário

Fls. Nº 392
 Proc. Nº 092
 Rubrica W

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	TABLET	Tela Hd de 8" com tecnologia Ips, Processador CPU Quad Core de 1.3GHz, câmera principal de 2.0MP + Câmera frontal de 0.3MP, memória RAM 1.5GB, memória interna total 32GB, memória externa suporta cartão SD de até 256GB, conectividade wireless WI-FI padrão 802.11 a/b/g/n, banda dupla - Wi-Fi Direct - Bluetooth 4.1, Audio Dolby Digital, bateria 2.980mAh, Sistema Operacional Fire Os, Sensor Acelerômetro - Giroscópio - Sensor de luz ambiente, comunicação Micro USB 2.0 - Conector Mini Jack 3.5mm, Microfone Integrado, Peso Bruto (g) 501, Dimensões da embagem (cm) 15.3 x 3.9 x 25.8, Inclui carregador - cabo USB, Resolução da tela Hd 1280 x 800	SAMSUNG	UNI	63	R\$ 890,00	R\$ 56.070,
3	COMPUTADOR COMPLETO	MONITOR: 19" - VGA - Acompanha cabo HDMI - Furação VESA na arte raseira - LED; Processador: Intel Pentium Dual Core - Socket - LGA775; Placa Mãe: G41NT - D3 - Chipset Intel 82G41 - Suporte para processadores Pentium, Celeron e Core 2 Dou - Áudio - COM 6 - channel HD áudio codec onboard - Rede 10/100Mbps - 1x slot PCI Express x16 - 1x slot PCI Express 1x; Conexões: 1x PS2 teclado -1x PS2 mouse - 1x VGA - 1x serial - 4x USB - 1x RJ-45 - 3x conectores de áudio; Memória: 4GB DDR3 - Arquitetura da memória DDR3; Armazenamento: HD 500GB - placa mãe 4x conectores SATA; Fonte: 110/220V - Bivolt - Acompanha cabo de força; Sistema Operacional: Windows 10 Trial - 64 bits; Dimensões Gabinete: 37cm x 18cm x 35 cm; Periférico: Mouse e Teclado - Cabo VGA.	GOLDENTEC	UNI	21	R\$ 2.397,00	R\$ 50.337,
4	NOTEBOOK	Processador intel Atom Quad Core Z8350 (1,44 GHz com frequência de Burst de até 1,92 GHz, 2MB Cache, 4 nucleos , 4 threads); Sistema Operacional Windows 10 Home; Memória RAM 4GB armazenamento e MMC 128GB; leitor de cartão Micro SD; suporta padrões SDHC E SDXC até 128GB; Webcam, câmera frontal alta definição; tela 14,1" LED HD, widescreen, 1366x768, 16:9, antirreflexiva Video Processamento de video integrado Intel Graphics, DDR3 Audio de alta definição; microfone e alto-falante estéreo embutidos; conectividade	POSITIVO	UNI	30	R\$ 2.329,00	R\$ 69.870,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10255d0756adeed0532733abe140f6cb4447268b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Bluetooth 4.0 LE, WI-FI IEEE 802.11b/g/n; portas de conexão HDMI, 1x conexão USB 2.0, 1x conexão USB 3.0, conexão de fone de ouvido/cx de som; teclado Português-Brasil, 83 teclas + teclas Power + 3 teclas de acesso rápido + teclas CallMouse Tipo Touchpad, com toque múltiplo, 2 botões integrados; carregador 15W; Bateria 37Wh - integrada, 7 horas cor vermelho; dimensões 32,9cm x 1,87 cm x 22 cm; peso líquido 1,3kg; Conteúdo da embalagem: notebook, adaptador CA com cabo padrão Inmetro (carregador), guia rápido e certificado de garantia; embalagem do produto 37,5cmx 6cmx 33cm; garantia 1 ano(3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante) Part Number | EAN7896904683554; software Adicionais Microsoft 365 incluso 1 ano, a ativação é necessária em até 6 meses a partir da data de ativação do Windows

Fls. Nº 393

Proc. Nº 092

Rubrica W

5	IMPRESSORA	Impresora multifunções laser monocromática econômica com WI-FI, a multifunções DCP-1610W combina as funções de impressora, copiadora e scanner num só equipamento de tamanho reduzido, para que não tenha que se preocupar com o espaço e possa colocar o equipamento em qualquer prateleira no escritório ou em casa. A sua placa de rede WI-FI permite imprimir desde dispositivos móveis com a aplicação iPrint&Scan da Brother e dispõe de uma tecnologia inovadora anti encravamento para imprimir sem interrupções. imprime e copia a uma velocidade de até 20 páginas por minuto e a primeira pagina é impressora em menos de 10 segundos. A bandeja tem uma capacidade de papel de até 150 folhas para que não tenha que esperar pelos seus trabalhos e estar constantemente a carregar com papel. É uma impressora econômico, com porta USB e compatível com Windows, Mac e Linux. Esta impressora multifunções tem uma manutenção muito simples graças a carga superior dos consumíveis. Além disso, o toner e o tambor são independente para que apenas necessite substituir o consumível necessário, possibilitando redução de custos e de resíduos. O multifunções DCP - 1610W cumpre os requisitos Energy Star pelo seu baixo custo energético - impressora, copiadora e scanner - Placa de rede WI-FI velocidade de impressão e cópia de até 20ppm - Conexão USB 2.0 Hi-Speed - Resolução de impressão até 2.400x600ppp	BROTHER/ 1617NW/1	DCP	UNI	12	R\$ 1.590,00	R\$ 19.080,
6	ROTEADOR	WI-FI de alta velocidade - Transmite com conexões rápidas e estáveis, atingindo velocidades de até 1167 Mbps (300 Mbps na banda larga de 2.4GHz e 867 Mbps na banda de 5GHz) 4 antenas	TP LINK/TL WR840N		UNI	9	R\$ 279,00	R\$ 2.511,C

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10255d0756adeed0532733abe140f6cb4447268b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



externas de alto ganho - receba sinais fortes de WI-FI em todos os cantos da sua casa, fácil instalação - Configuração em minutos guiada por uma interface web intuitiva, controle dos pais - Proteja sua família definindo políticas de acesso apropriado para uso responsável e seguro da internet compatível com IPTV E IPv IEEE 802.11ac/n/a 5GHz, IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz, 11g 6Mbps: -96dBm, 11g 54 Mbps: -78dBm, 11n HT40 MCS7: -74dBm, 11ac VHT40 MCS9, 11ac VHT80 MCS9: -65dBm

Fls. Nº 394
Proc. Nº 052
Rubrica 10

Razão Social: R FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI

CNPJ: 27.179.006/0001-24

Endereço completo: Rua Das Tulipas, N° 345, Jockey ? Teresina/PI

Nome do representante legal: Romulo Francklin do Rego Lima

Cédula de Identidade/órgão emissor: 2238975 ? SSP/PI

CPF: 661.593.263-68

Função/Função: Proprietário

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TRANSFORMADOR	Auto transformador de força 1500 VA, Para uso industrial, comercial e residencial. Alta eficiência, simples e super resistente. Serve para transformar 110V em 220V ou 220V em 110V: Tensão 110/220V, Potência Máxima: 1500VA	V & M	UNI	39	R\$ 265,00	R\$ 10.335,00
7	CÂMERA DE MONITORAMENTO	Resolução: 1280x720 / 640x360 / 320x240, Sensor: 1/4 Cmos, Visibilidade noturna: 20 m, Infravermelho: sim, Ir-Cut: Sim, Alerta de movimento: sim, Potência: 5W, Armazenamento: Micro SD/ SDHC/ SDXC de até 32GB (não incluso), Sensor: Cmos Ethernet: 10/100Mbps RJ-45 Wireless: IEEE 802.11b/g/n - 2.4GHz, Compatibilidade mobile: IOS e Android, Sistema Operacional: Windows XP, Vista, 7, 8, 10; Formato de compressão de video: 1,3MP; Iluminação mínima: 0,5 lux; Protocolo suportado: HTTP, FTP, TCP/IP, UDP, SMTP, DHCP, PPPOE, DNS, UPNP; Rotação: 355° - horizontal/ 120° Vertical; ângulo de visão: 75°; Lente: 3,6mm; Alimentação: 110/220V; Dimensões: 7x10,5x13 cm; Peso: 600g; APP: Yoosee	INTELBRAS	UNI	9	R\$ 460,00	R\$ 4.140,00
8	CONFIGURAÇÃO	Instalação do sistema E-SUS, sistema próprio e sincronização de cada Tablet, Computador e Notebook.	E-SUS	UNI	9	R\$ 3.080,11	R\$ 27.720,00
9	SERVIDOR GERAL	Servidor em nuvem, com antivírus, organizado por	IBM	UNI	1	R\$ 7.449,09	R\$ 7.449,09

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10255d0756adeed0532733abe140f6cb4447268b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



		unidade específica para facilitar relatório individual, com acesso remoto, loguin para cada gestor da unidade coordenador				Fls. Nº 395 Prp. Nº 092 Rubrica W	
10	TREINAMENTO E SUPORTE	Treinamento por equipes (unidade) para operar sistema E-SUS e sistema próprio. Suporte por 30 dias para cada unidade	E-SUS	MÊS	9	R\$ 2.970,33	R\$ 26.732,1
11	CONECTIVIDADE	Acesso a internet banda larga	EPSON	UNI	9	R\$ 233,33	R\$ 2.099,9

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações legais.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10255d0756adeed0532733abe140f6cb4447268b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Grajau/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Fls. Nº 396
Proc. Nº 092
Rubrica W

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/PE/002/2021-SRP.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, sediada na AV. João da Mata e Silva, N° s/n, Centro, Formosa da Serra Negra-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.077.800/0001-97, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Miguel da Silva Milhomem, inscrita no CPF nº 504.845.593-20, portadora da Carteira de Identidade nº 014239432000-9, SSP-MA, doravante denominada CONTRATANTE, tendo em vista o que consta no Processo nº 093/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2021, bem como, a classificação da proposta apresentada e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedoras abaixo identificadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra/MA ? DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Formosa da Serra Negra/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimentos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 10255d0756adeed0532733abe140f6cb4447268b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

